



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Quinta-feira, 26 de março de 2020 – Edição 90 – Lei 1353/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS

#### TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 061/2019

Processo nº 093/2019

Objeto: ***contratação de empresa para a locação/licenciamento de sistemas para gestão pública, com usuários ilimitados, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, provimento de datacenter e suporte técnico.***

A Prefeita Municipal de Estrela Velha/RS, Sra. **Cecilia Montagner Ceolin**, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a impugnação impetrada pela empresa IPM Sistemas Ltda, a qual pugna pelo “adiamento do certame, em razão do estado de desastre em que se encontra todo o território nacional e da situação de Emergência que se encontram os Estados de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e o Brasil como um todo”, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), e

Considerando, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

#### 1. DECIDE:

**Art. 1º. SUSPENDER** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 061/2019, cuja data de abertura estava prevista para o dia 30 de março de 2020, as 09h, por prazo indeterminado, tendo em vista a necessidade de adoção de medidas visando a contenção da propagação do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Quinta-feira, 26 de março de 2020 – Edição 90 – Lei 1353/2019

Coronavírus (COVID-19), em resposta a emergência da saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** O processo supracitado será republicado nos meios legais, devolvendo-se os prazos, com as alterações necessárias para seu fiel desenvolvimento, conforme determina a Lei nº 8.666/1993.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 26 de março de 2020.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,  
Prefeita Municipal.